

RESOLUÇÃO Nº 1704/2021 – CONSU, de 11 de agosto de 2021.

**APROVA A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO
DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS
APLICADOS - CESA, NA FORMA ABAIXO.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a proposta apresentada pelos ex-diretores do Centro de Estudos Sociais Aplicados, Professores Francisco de Assis Moura Araripe, Maria da Conceição Pio, Hermano José Batista de Carvalho e Vladimir Spinelli Chagas, por meio do Processo Vipro n° 03243050/2021, de 12 de abril de 2021;

Considerando que o Conselho de Centro do CESA aprovou na 333ª Reunião, realizada em 12 de maio de 2021, por unanimidade dos conselheiros presentes;

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica – ASJUR, datada de 17 de junho de 2021, informando não haver óbices legais;

Considerando a deliberação unânime dos membros do **Conselho Universitário – CONSU**, presentes à sessão realizada nos dias 06 e 11 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica denominado **SERVIDORA MARIA DILCE FEITOSA** o prédio que abriga o Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA, da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no Campus Itaperi.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 11 de agosto de 2021.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE